

PORTARIA Nº 111/2017

NOMEIA GESTOR MUNICIPAL DAS PARCERIAS
MUNICIPAIS COM AS ORGANIZAÇÕES DE
SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Portaria Municipal nº 128-A/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **Marli Teresinha Tonello Reis**, com cargo de Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, para a função de **gestor das parcerias** celebradas com as Organizações de Sociedade Civil, que sejam objeto de aprovação nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Março de 2017.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.03.2017**

MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento